



ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## Estudo de Recomposição Salarial

### Resumo

LEVANTAMENTO DAS PERDAS SALARIAIS E INFLAÇÃO DO  
PERÍODO DE JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2022

Ediran Teixeira  
ediran@dieese.org.br

## ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### INFLAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO 2023

INDICADOR: INPC/IBGE

PERÍODO: SET A DEZ/22

<b>DIEESE ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE</b>												
<b>CALCULO DE REPOSIÇÃO SALARIAL - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM</b>												
A/M	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2019	0,36%	0,54%	0,77%	0,60%	0,15%	0,01%	0,10%	0,12%	-0,05%	0,04%	0,54%	1,22%
2020	0,19%	0,17%	0,18%	-0,23%	-0,25%	0,30%	0,44%	0,36%	0,87%	0,89%	0,95%	1,46%
2021	0,27%	0,82%	0,86%	0,38%	0,96%	0,60%	1,02%	0,88%	1,20%	1,16%	0,84%	0,73%
2022	0,67%	1,00%	1,71%	1,04%	0,45%	0,62%	-0,60%	-0,31%	-0,32%	0,47%	0,38%	0,69%
A/M	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2019	1,0036	1,0054	1,0077	1,0060	1,0015	1,0001	1,0010	1,0012	0,9995	1,0004	1,0054	1,0122
2020	1,0019	1,0017	1,0018	0,9977	0,9975	1,0030	1,0044	1,0036	1,0087	1,0089	1,0095	1,0146
2021	1,0027	1,0082	1,0086	1,0038	1,0096	1,0060	1,0102	1,0088	1,0120	1,0116	1,0084	1,0073
2022	1,0067	1,0100	1,0171	1,0104	1,0045	1,0062	0,9940	0,9969	0,9968	1,0047	1,0038	1,0069
A/M	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2019	1,0036	1,0090	1,0168	1,0229	1,0244	1,0245	1,0256	1,0268	1,0263	1,0267	1,0322	1,0448
2020	1,0468	1,0486	1,0505	1,0481	1,0454	1,0486	1,0532	1,0570	1,0662	1,0757	1,0859	1,1017
2021	1,1047	1,1138	1,1233	1,1276	1,1384	1,1453	1,1569	1,1671	1,1811	1,1948	1,2049	1,2137
2022	1,2218	1,2340	1,2551	1,2682	1,2739	1,2818	1,2741	1,2701	1,2661	1,2720	1,2769	1,2857
<b>INPC /IBGE ACUMULADO DE JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2022</b>												<b>28,57%</b>

FONTE: IBGE ELABORAÇÃO: DIEESE ERRN

A inflação acumulada do período de JANEIRO de 2019 a DEZEMBRO de 2022, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto brasileiro de Geografia e Estatística o INPC/IBGE, aponta para o valor de 28,57% o que nos permite afirmar que os salários foram corroídos o poder de compra nesse período neste percentual exibido na tabela anterior.

Logo é necessário verificar como essa corrosão gerou perda de poder aquisitivo e quanto o reajuste necessário para repor as perdas nesse período.

A tabela a seguir mostra como mensalmente os salários perdem valor real e como, mensalmente essa realidade piora com os aumentos mensais da inflação. Como forma apresentar com nitidez a queda do poder real de compra observe que no mês de dezembro de

## ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

2022 quando fechou e foi divulgado o INPC/IBGE o valor de 0,69%, que já é um montante alto para inflação mensal, fecha o período da análise ( jan/19 a dez/22) com o Salário Real de 89.45, isso significa que em 1º de janeiro de 2022 com R\$ 100,00 (cem reais) passou a valer R\$ 89,45 (oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), o que equivale a dizer que urgentemente os salários precisa de Reajuste Necessário de 11,80%. Importante afirmar que esse percentual foi amenizado pela reposição de 15% concedida no mês de junho de 2022.

A atual conjuntura onde os custos dos alimentos e transportes impactaram significativamente no consumo dos servidores fez reduzir ainda mais a capacidade de consumo deste segmento de trabalhadores. Necessário então além das perdas inflacionárias apontar para outros seguimentos que têm seus reajustes superiores à inflação e que já tiveram reajustes em períodos recentes e posteriores a 2012.

No tocante a outras categorias do setor público, como é o caso da Educação, esta terá reajuste previsto de 14,95% e a Câmara Federal aprovou e o Presidente Lula sancionou o aumento dos salários dos ministros do STF em 18% o que implica em aumento do Teto Salarial do Estado do RN, impactando diretamente nos salários de muitos servidores da Tributação, PGE, Delegados que recebem os 90,25% do Piso dos Ministros do STF, o chamado Teto Constitucional.

Dados registro dessas categorias tem-se como base, e orienta-se que , a pedida salarial não gire em percentual menor que a inflação acumulada do período ou não aceite

## ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

reajuste inferior ao início da carreira baseado no salário mínimo previsto para maio de 2023 de R\$ 1.320,00 ( Hum mil trezentos e vinte reais).

Também vislumbrou-se, ao analisar as tabelas do Plano de Cargos e Carreira, a possibilidade de fazer ajuste nas promoções das carreiras, valorizando as formações iniciais e as finais, dando peso proporcional para cada uma, incluindo a formação técnica e a segunda graduação como qualificação e retirando formações de atividades cujo o elevado grau de formação não agregaria valor ao processo de formação do servidor(a) , como é o caso da carreira de nível fundamental, o inverso foi feito na carreira de nível superior com a inclusão do PHD.

Assim endo as propostas para levarem para mesa seriam estas:

## ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**SEGUE A TABELA COM OS CALCULOS DAS PERDAS SALARIAIS, OBSERVADA PELA ÓTICA DO SALÁRIO REAL E A NECESSIDADE DE REAJUSTE EM 1º DE JANEIRO DE 2023 QUANDO ANALISADO O PÉRIODO DE JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2022.**

INFLAÇÃO GESTÃO FÁTIMA X REPOSIÇÃO SALARIAL					
MÊS / ANO	INPC/IBGE		SALÁRIO NOMINAL	REAJUSTE	SALÁRIO REAL
	MENSAL	ACUMULADO			
jan/19	0,36%	1,0036	100,00		99,64
fev/19	0,54%	1,0090	100,00		99,11
mar/19	0,77%	1,0168	100,00		98,35
abr/19	0,60%	1,0229	100,00		97,76
mai/19	0,15%	1,0244	100,00		97,62
jun/19	0,01%	1,0245	100,00		97,61
jul/19	0,10%	1,0256	100,00		97,51
ago/19	0,12%	1,0268	100,00		97,39
set/19	-0,05%	1,0263	100,00		97,44
out/19	0,04%	1,0267	100,00		97,40
nov/19	0,54%	1,0322	100,00		96,88
dez/19	1,22%	1,0448	100,00		95,71
jan/20	0,19%	1,0468	100,00		95,53
fev/20	0,17%	1,0486	100,00		95,37
mar/20	0,18%	1,0505	100,00		95,20
abr/20	-0,23%	1,0481	100,00		95,42
mai/20	-0,25%	1,0454	100,00		95,65
jun/20	0,30%	1,0486	100,00		95,37
jul/20	0,44%	1,0532	100,00		94,95
ago/20	0,36%	1,0570	100,00		94,61
set/20	0,87%	1,0662	100,00		93,79
out/20	0,89%	1,0757	100,00		92,97
nov/20	0,95%	1,0859	100,00		92,09
dez/20	1,46%	1,1017	100,00		90,77
jan/21	0,27%	1,1047	100,00		90,52
fev/21	0,82%	1,1138	100,00		89,79
mar/21	0,86%	1,1233	100,00		89,02
abr/21	0,38%	1,1276	100,00		88,68
mai/21	0,96%	1,1384	100,00		87,84
jun/21	0,60%	1,1453	100,00		87,32
jul/21	1,02%	1,1569	100,00		86,43
ago/21	0,88%	1,1671	100,00		85,68
set/21	1,20%	1,1811	100,00		84,66
out/21	1,16%	1,1948	100,00		83,69
nov/21	0,84%	1,2049	100,00		83,00
dez/21	0,73%	1,2137	100,00		82,39
jan/22	0,67%	1,2218	100,00		81,85
fev/22	1,00%	1,2340	100,00		81,04
mar/22	1,71%	1,2551	100,00		79,67
abr/22	1,04%	1,2682	100,00		78,85
mai/22	0,45%	1,2739	100,00		78,50
jun/22	0,62%	1,2818	115,00	15,0%	89,72
jul/22	-0,60%	1,2741	115,00		90,26
ago/22	-0,31%	1,2701	115,00		90,54
set/22	-0,32%	1,2661	115,00		90,83
out/22	0,47%	1,2720	115,00		90,41
nov/22	0,38%	1,2769	115,00		90,06
dez/22	0,69%	1,2857	115,00		89,45
<b>INFLAÇÃO ACUMULADA PELO INPC/IBGE DE JAN19 A DEZ/22</b>					<b>28,57%</b>
<b>REPOSIÇÃO SALARIAL DE JAN19 A DEZ/22</b>					<b>15,00%</b>
<b>REAJUSTE NECESSÁRIO EM 1º DE JANEIRO DE 2023</b>					<b>11,80%</b>
FONTE: IBGE/DIEESE					
ELABORAÇÃO ERCE					